

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de julho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Triplecast II, S.A. ("**Triplecast II**") e pela Emipinvest, Lda. ("**Emipinvest**"), do controlo conjunto sobre a Labina – Fundação Injectada, Unipessoal, Lda. ("**Labina**"), e a Arcast, Lda. ("**Arcast**"), sociedades que compõem o Grupo Labina.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Triplecast II** – sociedade-veículo detida pelo Crest III – Fundo de Capital de Risco Fechado ("**Fundo CREST III**"), gerido e representado pela Crest Capital Partners – Sociedade de Capital de Risco, S.A. ("**CREST SCR**"). O portefólio de participações gerido pelo Fundo CREST III e/ou de fundos geridos pela CREST SCR compreende empresas ativas em diversos setores, nomeadamente: fabrico de mobiliário para casas de banho, fabrico de tendas de tejadilho rígidas e acessórios conexos, distribuição de equipamentos, consumíveis e produtos químicos para manutenção de piscinas, distribuição de produtos compósitos para utilização industrial, prestação de serviços audiovisuais para eventos, metalomecânica de precisão, prestação de serviços florestais, produção de pré-fabricados de betão, transporte rodoviário de passageiros, comercialização de bilhetes para eventos, produção e comercialização de frutas, produtos hortícolas e citrinos e aquacultura.
 - **Emipinvest** – tem como objeto o exercício de atividades de consultoria para apoio aos negócios em geral e gestão de investimentos nas mais diversas áreas, bem como o exercício de todas as atividades relacionadas, acessórias e complementares às mesmas, sendo presentemente a sociedade-mãe da Labina.
 - **Labina** – dedica-se à indústria metalúrgica, nomeadamente à fundição de metais, bem como a atividades de mecânica em geral.
 - **Arcast** – dedica-se à indústria de fundição de outros metais não ferrosos, ao comércio por grosso de metais, ligas e derivados, à representação comercial, importação, exportação e distribuição de produtos, bem como à prestação de serviços de assessoria comercial, gestão e planeamento nas referidas áreas da sua atividade.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/54 - TriplecastII*Emipinvest/Grupo Labina**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.